

Paraíba , 02 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2339

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSE CORDEIRO DE LIMA

#### **PORTARIA Nº 013/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **JOSE CORDEIRO DE LIMA**, portador(a) do RG n° 456912, SSDS/PB, e do CPF/MF n° 335.114.544-68, Efetivo(a), no cargo de VIGILANTE, matrícula 1583, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, com fulcro no Art., 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o n° 000011/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

## Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior-Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

## Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De Acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: AF0BFC5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSNETADORIA - ELIUDE BERNARDO CASSIANO RODRIGUES

#### **PORTARIA 016/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002 e em conformidade com o Processo nº 012/2019,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELIUDE BERNARDO CASSIANO RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 622, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o \$5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o \$1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de maio de 2019.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:93A14898

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical FELIPÃO**, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.579.197/0001-19.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6D055E27

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.579.197/0001-19.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical FELIPÃO**, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.579.197/0001-

<u>Fundamento LEGAL</u>: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 28 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, <u>Umberto Jefferson de</u> Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**108E397C

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n° 27.388.469/0001-04.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

## UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**AA6C4DFF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n° 27.388.469/0001-04.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede — PB" — 65 Anos de Tradição, através da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº 27.388.469/0001-04.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 28 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, <u>Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e</u> <u>Empresa Contratada.</u>

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B659E28C

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical ALCYMAR MONTEIRO**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.610.051/0001-21.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**549D8ABC

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.610.051/0001-21.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical ALCYMAR MONTEIRO**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ n° 32.610.051/0001-21.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, <u>Umberto Jefferson de</u> Morais Lima, Prefeito Municipal e <u>Empresa Contratada.</u>

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**518E7D90

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical BETO BARBOSA**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - ME**, CNPJ nº 26.627.886/0001-91.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F65D1ABF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2019

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA RAIMUNDO

**ROBERTO MORHY BARBOSA - ME**, CNPJ n° 26.627.886/0001-91.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical BETO BARBOSA**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - ME**, CNPJ nº 26.627.886/0001-91.

**<u>Fundamento LEGAL:</u>** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA**: 15/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**76EB0103

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical HENRY FREITAS**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ n° 30.807.771/0001-56.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

## UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: E2D0F7C6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n° 30.807.771/0001-56.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical HENRY FREITAS**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ n° 30.807.771/0001-56.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 15/05/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, <u>Umberto Jefferson de</u> Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**01E58A61

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical JOELMA**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.500.757/0001-40.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**11A9EDB8

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, CNPJ n° 23.500.757/0001-40.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical JOELMA**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME**, CNPJ n° 23.500.757/0001-40.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA**: 15/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**852666BD

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical LOURO SANTOS**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico

"São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 19.694.997/0001-55.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DB7C6940

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2019

## **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 19.694.997/0001-55.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LOURO SANTOS, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 19.694.997/0001-55.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA**: 26/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 26 de abril de 2019, <u>Umberto Jefferson de</u> Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

## Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** 12F97537

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical EDUARDA BRASIL**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413**, CNPJ nº 31.380.735/0001-11.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

## UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2F5FA4B8

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019

## INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413, CNPJ n° 31.380.735/0001-11.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical EDUARDA BRASIL**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede – PB" – 65 Anos de Tradição, através da empresa **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413**, CNPJ nº 31.380.735/0001-11.

<u>Fundamento LEGAL:</u>Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE</u> <u>DE</u> <u>RECURSO</u>:Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos; ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

data da apresentação: 30 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 26/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 26 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** 198E8044

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 39/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, de Consumo 02.050 – SECRETARIA Material AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 - SECRETARIA DE** EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,

Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2117 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.090 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08.122.2016.2082 - Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1026 2104 Co financiamento estadual para os programs e projetos assistências; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades

da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 134.646,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 26 de abril de 2019, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:24C19D22

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - VALOR

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - VALOR

Processo: Pregão Presencial 00030/2018

**Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alhandra-PB

Contratada: Comercial Itambé Ltda.

CNPJ: 02.775.367/0001-02

Valor: 218.920,45

Recurso: Próprio / Federal. Data Aditivo: 25/04/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**7E25D325

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERTECENTES A SEU QUADRO FUNCIONAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ - R\$ 17.500,00.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2019

## RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:BB55431D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERTECENTES A SEU QUADRO FUNCIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2299 - CAPACIT. E APERF.DE SERVID.DA ATENÇÃO BÁSICA 02007.10.128.2021.2273 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAUDE 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00107/2019 - 17.04.19 - DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ - R\$ 17.500,00

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**B4C7BD21

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALOR

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALOR

Processo: Pregão Presencial 00024/2019

**Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alhandra-PB

Contratada: Comercial Itambé Ltda.

**CNPJ**: 02.775.367/0001-02 **Valor:** 62.250,00

Recurso: Próprio / Federal. Data Aditivo: 25/04/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**51F24AA2

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DAPARAÍBA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 07 de maio de 2019, às 08:00h, no CRAS — Centro de Referencia de Assistência Social, localizado na Rua José Trajano da Silva, nº 10 - Conjunto Nossa Senhora da Conceição, Aparecida-PB, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de APARECIDA-PB, 29 de abril de 2019.

## JULIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:** ACA2F83F

## GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a audiência pública para discussão e sugestão para Elaboração LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DAPARAÍBA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 07 de maio de 2019, às 10:00h, no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, localizado na Rua José Trajano da Silva, nº 10 - Conjunto Nossa Senhora da Conceição, Aparecida-PB, para discussão e sugestões de projetos para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de APARECIDA-PB, 29 de abril de 2019.

## JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:** A01D2F35

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 010, 18 DE MARÇO 2019.

## PORTARIA Nº 010, 18 de março 2019.

Dispõe Sobre Nomeação da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e Dá Outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear a **Comissão de Justiça e Redação** de acordo com o Art. 33º Inciso II do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a **Comissão de Justiça e Redação** de acordo com o Art. 34º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:

Alex Silva Oliveira - Presidente Hederson Kiarely Lins Gomes - Relator José Elmir de Sousa - Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

## JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa

Código Identificador:86DA0A5E

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 011, 18 DE MARÇO DE 2019.

## PORTARIA Nº 011, 18 de março de 2019.

Dispõe Sobre Nomeação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e Dá Outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear a **Comissão de Finanças e Orçamento** de acordo com o Art. 33º Inciso II do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 2º.** Ficam designados os seguintes vereadores para compor a **Comissão de Finanças e Orçamento** de acordo com o Art. 34º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:

## **Hederson Kiarely Lins Gomes - Presidente**

## José Elmir de Sousa - Relator Antonio Rodrigues da Silva - Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência. Barra de Santa Rosa - PB, 18 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

## JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: DD526DEE

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 012, 18 DE MARÇO DE 2019.

## PORTARIA Nº 012, 18 de março de 2019.

Dispõe Sobre Nomeação da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e Dá Outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** de acordo com o Art. 33º Inciso II do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes vereadores para compor a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** de acordo com o Art. 34º do Regimento Interno, suas respectivas funções, quais sejam:

José Robson Martins - Presidente Cícero Ribeiro silva - Relator Edson Guedes Monteiro - Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência. Barra de Santa Rosa - PB, 18 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

## JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa

Código Identificador: 3CEEE4BB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190225TP00001

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190225TP00001

Torna público que a licitação realizada às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2019, modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO DINIZ, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes participantes e tendo em vista a não apresentação de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação publicado em 17 de Abril de 2019.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Abril de 2019

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:94A225B7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME R\$ 56.800,00; F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 8.925,00; HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 7.950,00; MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - R\$ 37.750,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Abril de 2019

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: E829E0CA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME R\$ 56.800,00; F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 8.925,00; HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 7.950,00; MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - R\$ 37.750,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Abril de 2019

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**18359EB2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE CONVOCAÇÃO

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 08.833.798/0001-64; F5 SERVICOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.878.419/0001-02; HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 06.095.249/0001-04; MASSARANDUBA LOCACÕES DE PALCOS EIRELI - CNPJ: 19.904.801/0001-00. INFORMACÕES: na sede da

CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Abril de 2019

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 4CBDA15A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00004/2019

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXCLUSIVAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2019, NO DIA 07 DE MAIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 25.000,00; FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Abril de 2019

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**5891E2DC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXCLUSIVAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2019, NO DIA 07 DE MAIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.392.0006.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/05/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10053/2019 - 30.04.19 - ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 25.000,00; CT Nº 10054/2019 - 30.04.19 - FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**6923892E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 32.925.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Abril de 2019

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**0788B040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 32.925,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Abril de 2019

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**4EBF4FE6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Município de Barra Próprios do de Santa 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.15.452.0001.2018 - MANTER SEC INFRAESTRUTURA **ATIVIDADES** DE DA MANUTENCÃO DA SEC. DE 02070.12.122.0001.2125 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02100.10.301.0001.2143 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10051/2019 -30.04.19 - RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 32.925,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva **Código Identificador:** C787F727

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 94.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Abril de 2019

## TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 579F0616

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 94.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Abril de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**8E4F3D17

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: SAÛDE MUŃ 8.00 **FUNDO** DE SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 -MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2088 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/04/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10052/2019 - 30.04.19 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 94.250,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: BFA5A4D8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ADIJAILSON COSTA - R\$ 197.722,00; SPORTS MAGAZINE LTDA - R\$ 30.917,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Abril de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: DB223023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADIJAILSON COSTA - R\$ 197.722,00; SPORTS MAGAZINE LTDA - R\$ 30.917.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Abril de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva Código Identificador:2587E0A4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNRDINO BATISTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e na Lei nº 8.883 de 06/06/1994.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

**CONSIDERANDO**, o altíssimo custo de manutenção da parte mecânica, em face do estado de depreciação da vida útil de cada veículo;

## **RESOLVE:**

Art. 1 – NOMEAR o senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado por esta edilidade.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Bernardino Batista/PB, em 26 de abril de 2019.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**60F83CBF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.041/2019.MARIA DAYANE DE SOUSA CABRAL

## PORTARIA Nº.041/2019.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 021/2019

11

Considerando que a Sra. Maria Dayane de Sousa Cabral matrícula nº 10786, foi admitida neste município no dia 08/09/2015, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social a qual requereu Exoneração do mencionado cargo conforme Proc. Administrativo. Considerando que a referida atualmente, exerce o cargo efetivo de Assistente Social junto à Secretária Municipal de Saúde neste município.

#### RESOLVE:

**Art.1º. Exonerar** a pedido do cargo de **Assistente Social** deste município nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 34, a Sra. **Maria Dayane de Sousa Cabral,** matrícula nº 10786, de provimento efetivo deste município.

**Art.2º.** Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 01/04/2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 15 de abril de 2019.

#### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**8E4F3C0B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de licitação Aviso De Licitação Tomada De Preços 018/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preços do tipo menor preço. Objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fisioterapia para a realização sessões de fisioterapia geral, para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde de Bonito De Santa Fé. A sessão realizar-se-á no dia 20 de maio de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé, 30 de abril de 2019.

## JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES Presidente - CPL

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**8CA71B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019,CONVOCA
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA A
SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR,DEVIDO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

CNPJ 08.924.037/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2019

CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente para a substituição do Conselheiro Tutelar, devido pedido de exoneração.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 368, de 28 de agosto de 1995, e considerando a Portaria nº 032/2019 de 04/04/2019 da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, que exonera a pedido do Cargo de Conselheiro Tutelar nos termos da legislação em vigor o Sr. João Paulo Cezário de Arruda do Conselho Tutelar.

CONVOCA o Conselheiro Tutelar Suplente Sr<sup>a</sup> Maria José Leite Araruna— 3<sup>a</sup> Suplente, portador do **RG: 37.594.489.8** – **SSP/PB e CPF: 291.833.518-50**, para a substituição do Conselheiro Tutelar supracitado.

O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, no endereço da Rua Assis Barbosa de Lira, N°. 37, Centro, Bonito de Santa Fé, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil); \_ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade; \_ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – CNPJ 08.924.037/0001-18

• 1(uma) Foto 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar do Município de Bonito de Santa Fé/PB. Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto à Secretaria Executiva do Conselho, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência. Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Bonito de Santa Fé, 30 de abril 2019.

## DOUGLAS FERREIRA ARARUNA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**52B485D6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.042/2019,THIAGO CHAGAS DE SOUSA

## PORTARIA Nº.042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

## RESOLVE:

**Art.1º**.Nomear, em caráter efetivo, **Thiago Chagas de Sousa**, portador(a) da cédula de Identidade **Nº.3.513.509** – **SSP-PB**e inscrito (a) no CPF/MF**Nº.090.395.424-90**, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso

público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais I**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**F7DB2201

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.043/2019,JOSÉ AUGUSTO LIRA SILVA

## PORTARIA Nº.043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, José Augusto Lira Silva, portador(a) da cédula de Identidade Nº.3.793.146 – SSP-PBe inscrito (a) no CPF/MFNº.111.839.324-48, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais I, em vaga decorrente de Lei.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**C8D946A2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.044/2019,FRANCISCA PINTO DA SILVA FERREIRA

## PORTARIA Nº.044/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

## RESOLVE:

**Art.1º**.Nomear, em caráter efetivo,**Francisca Pinto da Silva Ferreira**,portador(a) da cédula de Identidade **Nº.4.171.785** − **SSP-PB**e inscrito (a) no CPF/MF**Nº.025.050.224-02**,com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em

concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais I**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 68D91BA4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.045/2019,LUAN VILLAR LIRA

## **PORTARIA Nº.045/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art.1º**.Nomear, em caráter efetivo,**Luan Villar Lira**,portador(a) da cédula de Identidade **Nº.3.401.885** – **SSP-PB**e inscrito (a) no CPF/MF**Nº.076.996.744-21**,com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de**Motorista**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6806AE37

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°.046/2019,ROSINILVA BERTO VITORINO

## PORTARIA Nº.046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art.1º**.Nomear, em caráter efetivo, **Rosinilva Berto Vitorino**, portador(a) da cédula de Identidade **Nº**.2.755.743 2ªVia – **SSP-PB**e inscrito (a) no CPF/MF**Nº**.058.844.294-10, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de**Professor A2**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

#### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**619310CE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.047/2019, JÉSSICA SANTOS MACHADO

## **PORTARIA Nº.047/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, Jéssica Santos Machado, portador (a) da cédula de Identidade Nº.10.160.667-24 — SSP-BA e inscrito (a) no CPF/MFNº.033.751.475-54, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de Assistente Jurídico, em vaga decorrente de Lei.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**545D1D01

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.048/2019,EUGENIA RAQUEL TAVARES GOMES

## PORTARIA Nº.048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, Eugenia Raquel Tavares Gomes, portador(a) da cédula de Identidade Nº.3.475.917 – SSP-PB e inscrito (a) no CPF/MFNº.083.838.594-06, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de Enfermeiro, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

## FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**DECFD623

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS AVISO DE LICITAÇÃO − TOMADA DE PREÇOS № 01/2019

OBJETO: Execução de serviço de construção de Academia da Saúde no Distrito de São Braz no município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 20/05/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 30 de Abril de 2019

## GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** B24F0748

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, tipo ambulância, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 14/05/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 -Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. O edital e seus anexos disponibilizado oficial do Município no Portal www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 30 de Abril de 2019

## GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: 764B7798

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	035/2019
Dispensa nº:	008/2019
Contrato nº:	078/2019
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- CONTRATANTE MERYCLIS D'MEDEIROS BATISTA
Objeto:	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, MAS ESPECIFICAMENTE CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI DE PARCELAMENTO DO USO DO SOLO.

	CÓDIGO DE OBRAS, COSIP-CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENTRE OUTRAS, JÁ OBEDECENDO AO NOVO ENTENDIMENTO DA LC 157/2016 QUE ALTERA A LC 116/2003
Valor:	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 30/04/2019 até 30/10/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**9BCC1149

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO -SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO -SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 199/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

JURIPIRANGA

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

CNPJ Nº 20.010.332/0001-64

OBJETO: Execução de serviços de manutenção da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcanti, no Município de Juripiranga.

PRAZO: 03 MESES.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 29/07/2019

Juripiranga(PB), 29 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**7ECFADBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 048/2019

GABINETE DO PREFEITO -TERMO DE RATIFICAÇÃO -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -DISPENSA Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 048/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA

CNPJ Nº 02.375.199/0001-68

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01, CEP: 58.400-002, CENTRO – CAMPINA GRANDE – PB.

REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA CPF Nº 273.249.314-72.

**VALOR:** R\$ 5.205,24 (Cinco mil e duzentos e cinco reais e vinte quatro centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: DEBA2607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 048/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 048/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 175/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA NOME DO FORNECEDOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 02.375.199/0001-68

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01

REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA CPF: 273.249.314-72

OBJETO: aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga.

VALOR R\$ 5.205,24 (Cinco mil e duzentos e cinco reais e vinte quatro centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 26/04/2019 à 25/07/2019.

Juripiranga(PB), 26 de Junho de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**07ED9512

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2019 – PROCESSO N° 049/2019

GABINETE DO PREFEITO -TERMO DE RATIFICAÇÃO -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -DISPENSA Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 049/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica predial (prédios públicos) e iluminação de praças da zona urbana e rural do município de JURIPIRANGA-PB, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.

CNPJ Nº 33.098.308/0001-06

**ENDEREÇO:** RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP: 59.330-000, CENTRO – JURIPIRANGA – PB.

REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES

**CPF Nº** 010.890.494-63 **RG Nº** 2576030 SSP/PB

VALOR TOTAL - R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**44E52FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA Nº 012/2019 -PROCESSO Nº 049/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 049/2019 - **EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO N.º 176/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.

CNPJ Nº 33.098.308/0001-06

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP:

59.330-000 CENTRO – JURIPIRANGA – PB.

REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES

CPF Nº 010.890.494-63

RG N° 2576030 SSP/PB

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica predial (prédios públicos) e iluminação de praças da zona urbana e rural do município de JURIPIRANGA-PB.

PRAZO: 08 (meses) a contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 22/12/2019.

Juripiranga (PB), 26 de abril 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**9C3CA808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 040/2019 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.

## HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME – lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 33.277,80 (Trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); CRM COMERCIAL LTDA – lotes 02 e 07, no valor total de R\$ 29.271,40 (Vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos); APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES – lote 04, no valor total de R\$ 24.238,60 (Vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA LTDA - lote 08, no valor total de R\$ 28.169,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais); e DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - lote 06, no valor total de R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis Reais).

Juripiranga(PB), 29 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: 48AC8E48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2019

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2019

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Juripiranga.

## HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME – item 01, no valor total de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais); GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME – item 02, no valor total de R\$ 71.543,60 (Setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME - item 03, no valor total de R\$ 1.852,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Juripiranga(PB), 29 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**79E2A9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 042/2019 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2019 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2019

OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

## HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no valor de total de R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Juripiranga(PB), 30 de abril de 2019.

## PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:** AAAE8ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2019 - HOMOLOGAÇÃO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saúde de Juripiranga.

## HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa PUBLIC

SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais).

Juripiranga(PB), 30 de abril de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:9D283EA5

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Didáticos e de Expediente para Atender as Necessidades da Administração Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruno e Barbosa de Souza Eireli - CNPJ 13.344.533/0001-32. Wilson Comercio e Serviços Eireli - ME - CNPJ 22.265.371/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33701153.

Logradouro - PB, 30 de Abril de 2019.

## MARCONDES CUNHA BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**0B9495E9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°01/2019

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°01/2019** Em 30 de Abril de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1°- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46. Inciso II, da Lei orgânica do Município.

## RESOLVE:

Nomear os Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Poder Público e Sociedade Civil para o mandato de dois anos, com a seguinte composição:

## 1.0 DO PODER PUBLICO

1.1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

TITULAR: Débora Regina Cardoso da Silva- CPF: 047.017.754-36

Suplente: Edna Marques da Costa-CPF: 472.443.304-30

1.2 REPRESENTSNTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

**TITULAR:** Ivete da Silva Freitas- CPF: 338.489.204-68 **Suplente**: Gilson Rodrigues da Silva-CPF: 076.384.444-69

1.3 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

**TITULAR**: Ecila Maria Madruga da Silva-CPF: 822.155.454-53 **Suplente**: Petrônio Barbosa da Silva-CPF: 053.442.814-20

1.4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TITULAR:** Maria Ivone Rodrigues do Nascimento- CPF: 021.241.154-30

SUPLENTE: Leila Maria madruga da Silva- CPF: 895.246.674-87

2.0 NÃO GOVERNAMENTAL

2.1 REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA:

**TITULAR**: Ivonaldo Elias de Aguiar- CPF: 049.925.604-23 **Suplente:** Edineide Ferreira de Lima- CPF: 789.790.724-49

2.2- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA TITULAR: Fabiane Belarmino Casado- CPF: 017.816.751-71

SUPLENTE: Ednalva Leite dos Santos- CPF: 026.213.094-70

2.3- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA

TITULAR: Pastor Adriano Lindonor Ferreira- CPF: 036.526.394-05

SUPLENTE: Magali da Silva Farias- CPF: 396.606.644-00 2.4-REPRESENTANTES DO GRUPO DE ESCOTEIROS

TITULAR: Tulio Henrique Liberato de Alcântara-CPF: 713.244.184-

**SUPLENTE**: Vitor Bondade Oliveira Silva CPF: 150.264.084-86 **Art 2°-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba em 30 de Abril de 2019.

## EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luciano Santos de Lima Código Identificador: 9D9BA904

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 109. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 109, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 104.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 492, de 18 de dezembro de 2018.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais**), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.128.2003.1006	AQUISIÇÃO DE EQ APAR E MOB EM GERAL P/ SEC DE ADM		
4490.52.99.1001	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00	
Total da Ação		6.500,00	
Total da Unidade	Orçamentária	6.500,00	
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)	
04.123.2004.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS		
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
Total da Ação		65.000,00	
Total da Unidade	Orçamentária	65.000,00	
02.090 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		VALOR (R\$)	
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
3390.39.99.1420 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Total da Ação		3.000,00	
Total da Unidade	Orçamentária	3.000,00	
02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		VALOR (R\$)	
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3390.39.99.1001 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	

17

Total da Ação	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
Total de Suplementações	104.500,00

**Art. 2**°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 104.500,00** (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1214	Material de Distribuição Gratuita	14.500,00
Total da Ação		14.500,00
Total da Unidade	Orçamentária	14.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
Total da Ação		90.000,00
Total da Unidade	Orçamentária	90.000,00
Total de Anulações		104.500,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		104.500,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: 1A71558D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 030/2019 - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A ELIELSA DA SILVA SANTOS

**DECISÃO Nº 030/2019** 

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 88 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, \$1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

#### DECIDE

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 14/03/2019 a 11/07/2019, à servidora pública municipal Elielsa da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 134/2017 e matrícula nº 266. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019.

Montadas/PB, 26 de abril de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:818EFBB5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 031/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A LENILSON PEREIRA VENTURA

**DECISÃO Nº 031/2019** 

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

## **DECIDE**

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, ao servidor público municipal Lenilson Pereira Ventura, ocupante do cargo efetivo de motorista – categoria "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 312/2016 e matrícula nº 3149. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019.

Montadas/PB, 29 de abril de 2019.

**PAULO DE SOUZA FILHO** Secretário de Administração

**Publicado por:** Gilson Santiago

Código Identificador: DDCD1AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 032/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A RAMALHO ANTONIO DE SOUZA

**DECISÃO Nº 032/2019** 

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

#### DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, ao servidor público municipal Ramalho Antonio de Souza, ocupante do cargo efetivo de encarregado da identificação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Contrato de Trabalho Nº 421/88 e matrícula nº 706. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019.

Montadas/PB, 29 de abril de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago Código Identificador:8E7083C4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR № 362/2019 - CRIA NOVO CARGO NO QUADRO GERAL E PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 362/2019 de 11 de Abril de 2019.

CRIA NOVO CARGO NO QUADRO GERAL E PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ALTERA O ANEXO I, DA LEI 359/2019; ACRESCENTA AOS §§ 4º e 5º, do ART. 5º, DA LEI 358/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas ela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, apreciará e, em sendo aprovada, eu sancionarei e promulgarei a seguinte lei complementar:

Art. 1° - Fica ampliada vaga do cargo de provimento efetivo contida no Anexo I da Lei 359/2019, conforme o Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmo já constantes da lei municipal vigente para o respectivo cargo.

Art. 2º Fica criado no quadro permanente de servidores do Município o Cargo de <u>Fiscal de Tributos</u>, com Nivel Superior.

Parágrafo Único - As atribuições decorrentes e específicas para o exercício do cargo criado por esta lei serão fixadas em ato específico editado pela Prefeitura Municipal de *MONTE HOREBE/PB*.

Art 3º Será acrescentado ao § 4º do Art 5º da Lei 358/2019: "III — Técnico Agropecuário - Simbolo ATNM 403 — Exigi-se Ensino Médio, Técnico na área, através de Certificado devidamente legalizado e emitido por unidade de ensino reconhecido pela Secretaria Estadual de Educação".

Parágrafo Único. Fica acrescido ao Anexo II, da Lei 358/2019 a função de Tecnico Agropecuário com a seguinte redação: "Tecnico Agropecuário . Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações. 2. Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros. 3. Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais. 4. Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais. 5. Selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos. 6. Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal. 7. Participar na execução de projetos e programas de extensão rural. 8. Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. 9. Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas. 10. Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função."

- Art. 4º Ficam unificados as atribuições dos cargos de **Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais** de modo a regularizar a função, constantes do **Anexo II, da lei 358/2019**.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente municipal.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de *MONTE HOREBE/PB*, 11 de abril de 2019.

## MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

# CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO VAGA AMPLIADA - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA HS/SEMANA	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO VAGAS	DE
Fiscal de Tributos	40	R\$ 1.500,00	01	
TOTAL			01	

## ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO

I - Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; II - Atender e orientar contribuintes; III - Coordenar e dirigem órgãos da administração tributária; IV - Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; VI - constituir o crédito tributário mediante lançamento; VII - controlar a arrecadação e promovem a cobrança de tributos; VIII

- aplicar penalidades; IX - analisar e tomar decisões sobre processos administrativos; X- outras ações afins.

**REQUISITO PARA OCUPAR O CARGO** - O ocupante do cargo de Fiscal de Tributos deverá possuir formação em curso de graduação de Nivel Superior em Direitos ou Ciências Juridicas; Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de *MONTE HOREBE/PB*, 11 de abril de 2019.

## MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:49444BEC

## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 363/2019 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS PARA O PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO.

#### Lei Municipal nº 363/2019 De 15 de abril de 2019

Abre Crédito Especial, para inclusão no Orçamento Vigente, dotações orçamentárias necessárias para o pagamento da aquisição de um Terreno e construção de Cemitério Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

10 – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento Vigente até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custear as despesas com a aquisição do Terreno e a Construção do Cemitério Público, já que tais dotações não constam na Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2018 de acordo com as seguintes classificações:

09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE

001.000001 - Recursos Ordinários

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

3008 - Implementando a Infraestrutura Municipal

1041 - Aquisição de Terreno p/Construção do Cemitério Público

4.4.90.61.01 – Aquisição de Imóveis......R\$ 94.500,00

1042 - Construção do Cemitério Público

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.......R\$ 205.500,00

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES......R\$ 300.000,00

Art. 2°. Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a anular parcialmente as dotação orçamentárias abaixo discriminadas:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001.000001 - Recursos Ordinários

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

0001 – Programas Especiais

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 300.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2019.

## MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**517022FE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

## Decreto Municipal nº 006/2019, de 30 de Abril de 2019

EMENTA: Doação de Terreno previsto na Lei Municipal nº 412/2016 e outras providências

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 412, de 02 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO que todos os requisitos legais estão preenchidos; resolve:

## DECRETAR:

**Art. 10** – Fica devidamente DOADO a Sra. **MARIA SELMA DA SILVA**, sob termo prevista no parágrafo único do art. 5°, da Lei Municipal nº 412/2016, o terreno localizado na Rua Projetada, para onde frente faz, confrontando com o Clube Municipal, com a Travessa Sebastião e com o Chafariz Municipal, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OURO VELHOPB. em 30/04/2019.

## NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador: 62F43CF8

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Conceder o pedido de férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 0000340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Picuí-PB, 30 de abril de 2019.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EDD2B95E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 230/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 0000374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Picuí-PB, 30 de abril de 2019.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DFCFA5D5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/2019.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Marcus Welby Martins Ferreira

Objeto: prestar os serviços de Odontólogo no ESF(Estratégia de

saúde da Família) deste município. **Assinatura:** 30 de Abril de 2019.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins

Ferreira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**41380B56

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal-PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando a necessidade de alteração do termo de referência visando ao melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. **DECIDE REVOGAR** o Pregão Presencial SRP nº 009/2019. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se prazo recursal na forma da Lei

Pombal, 16 de Abril de 2019.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**33917AF7

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONVOCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: JANDERSON COSTA LEAO LIMA, CNPJ: 18.379.670/0001-26 e R & N COMERCIO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 23.497.320/0001-02; para assinatura dos Contratos, do Pregão Presencial nº 030/2018, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item XVI, do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 30 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

> Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: 325375BB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0002/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva o Registro de Preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVIÇOS.

CNPJ: 32.239.058/0001-89.

Onde Lê-se - Valor: R\$ 191.700,00

Lê-se Corretamente - Valor: R\$ 220.593,00

Pombal - PB, 24 de Abril de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:F4D3681D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL №0021/2019

Pombal - PB, 25 de Abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva o Registro de Preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

1- MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVIÇOS.

CNPJ: 32.239.058/0001-89.

Onde Lê-se - Valor: R\$ 191.700.00

Lê-se Corretamente - Valor: R\$ 220.593,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**67C900B1

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

No dia 26 de abril de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2\*VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 021/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor:

1 - MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVIÇOS

CNPJ: 32.239.058/0001-89

ONDE SE LÊ: Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 191.700,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Setecentos Reais)

LEIA-SE CORRETAMENTE: Itens: 1 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 800,00; 2 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 1.300,00; 3 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 1.250,00; 4 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 2.190,00; 5 - Unidade: KM, Quantidade: 0, Valor: R\$ 1,50; 6 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 130,00; 7 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 170,00; 8 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 240,00; 9 - Unidade: UND, Quantidade: 0, Valor: R\$ 270,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 26 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20 Prefeito/ Contratante

MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS

Evangelista Serviços CNPJ: 32.239.058/0001-89 Proponente Vencedor

## Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:** AB404F61

## GABINETE PORTARIA GP/PMP № 059/2019- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, a exoneração de membro da Comissão Permanente de Licitação, consoante o teor da Portaria GP/PMP nº 058/2019 e a necessidade de alteração da composição da referida comissão, instituída pela Portaria GP/PMP nº 001/2019, com inclusão de novo nome;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR**, a composição da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, cuja composição passará a ser de acordo com os nomes abaixo nominados, com mandato até o final do presente anuênio:

#### Membros:

Presidente:	CPF:
Leonardo Farias da Silva	092.408.084-18
Secretário(a):	CPF:
Raissa Maritein Bezerra e Silva	042.109.274-22
Membro Ordinário:	CPF
Eumara Ramos Bezerra	106.004.404-86
Membro Suplente:	CPF:
Alan Raniere de Souza	028.895.074-75

**Art. 2º** - À nova composição da CPL Pombal-PB mencionada no artigo anterior, caberão as mesmas competências, prerrogativas e atribuições referidas na Portaria GP/PMP nº 001/2019.

## Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Uliana Vieira Feitosa Código Identificador:86C0D571

## GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 060/2019- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, a exoneração de Pregoeiro Oficial, face o teor da Portaria GP/PMP nº 058/2019, e consequente necessidade de alteração da composição do rol de pregoeiros oficiais e equipe de apoio, instituídos pela Portaria GP/PMP nº 002/2019, com inclusão de novo nome;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - ALTERAR**, o rol de Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, cuja composição passará a ser de acordo com os nomes abaixo nominados, com mandato até o final do presente anuênio:

Pregoeiros Oficiais:	CPF
Leonardo Farias da Silva	092.408.084-18
Eriston de Abrantes Pontes	011.962.244-04
Equipe de Apoio:	CPF
Eumara Ramos Bezerra	106.004.404-86
Raissa Maritein Bezerra e Silva	042.109.274-22

**Art. 2º** - À nova composição do rol de pregoeiros oficiais e equipe de apoio mencionada no artigo anterior, caberão as mesmas competências, prerrogativas e atribuições referidas na Portaria GP/PMP nº 002/2019.

## Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Uliana Vieira Feitosa Código Identificador:9E73266B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de abril de 2019.

## LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 2361257B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Locação de um trator de pneus 4x4; ADJUDICO o seu objeto a: CICERA DANTAS DA SILVA - R\$ 34.650,00.

Sapé - PB, 01 de Abril de 2019

## MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**9C1C7333

## CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Locação de um trator de

pneus 4x4; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERA DANTAS DA SILVA - R\$ 34.650,00.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2019

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:9D638316

## CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um trator de pneus 4x4. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/01/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00044/2019 - 03.04.19 - CICERA DANTAS DA SILVA - R\$ 34.650,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**7EAC566D

## CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Locação de uma motoniveladora - CHP Diurno -, para serviços sazonais de regularização em trecho de solo natural destinado a mobilidade urbana em zona rural e/ou urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2019

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F9728D99

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 027/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2084925	Valdilene Sousa da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	15/01/2019 a 14/04/2019
2072018	Josivãnio Silva de Souza	Vigia	Secretaria de Educação	21/01/2019 a 19/02/2019
2071392	Maria Jaqueline de Lima Pontes	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	11/02/2019 a 12/03/2019
2084934	Anny Caroline Albuquerque do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	22/01/2019 a 07/03/2019
0208108	Jakeline Maria Soares de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	30/01/2019 a 15/02/2019
2071895	Angélica Eliseu Portela	Professor P1	Secretaria de Educação	12/02/2019 a 12/03/2019

Sapé, 01 de março de 2019.

# FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 5ED6358F

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 028/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **<u>DEFERIU</u>** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122626	Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso	Assistente Social		22/01/2019 a 20/07/2019
813978	Maria Auxiliadora Gomes do Nascimento	Cirurgiã- Dentista		02/01/2019 a 30/06/2019

Sapé, 01 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 13E391F2

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 029/2019

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2122865	Rayane Kelly de Lima Araújo	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
2122886	Claudio Firmino Pereira	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria de Saúde

Sapé, 01 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A5868105

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 030/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122663	Allyson Moura Goveia	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	17/02/2019 a 16/03/2019
0000781	Evirginelânea Bezerra Soares Marinho	Professor P1	Secretaria de Educação	19/02/2019 a 19/04/2019
0015997	Francisca Campelo da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	11/02/2019 a 14/05/2019
000967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	08/02/2019 a 07/03/2019
968	Maria das Dores de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	09/02/2019 a 10/03/2019
2122716	Elizama de Oliveira Lopes Silva	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	01/02/2019 a 01/04/2019
896	Marcia Cristina de Souza	Professor P1	Secretaria de Educação	23/02/2019 a 26/03/2019
2084945	Danielly Evangelista da Cunha	Aux. De Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	13/02/2019 a 14/03/2019
740-4	Alda Felix de Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	27/02/2019 a 28/03/2019
0818502	Marianny Cristiny de M. Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	18/02/2019 a 18/04/2019

Sapé, 01 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

## Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 14FE3C42

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 031/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1550	Marinalva Limo da Silva	Gerais	Secretaria de Educação	11/03/2019 a 25/03/2019
856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	26/02/2019 a 27/03/2019
0001581	Josias Rodrigues de Oliveira	Professor P2	Secretaria de Educação	21/02/2019 a 07/03/2019

Sapé, 01 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

#### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**636FA5AA

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 032/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122625	Camilo Caiam Barbosa	Agente	Secretaria de	07/03/2019 a
	Alves	Administrativo	Saúde	18/03/2019
0001620	Elizabeth dos Santos	Aux. De Serv.	Secretaria de	26/02/2019 a
	Oliveira	Gerais	Educação	12/04/2019
2084846	Rafaella Maximo Pereira de Siqueira	Cirurgiã- Dentista	Secretaria de Saúde	01/03/2019 a 15/03/2019
2122407	Semeão Francisco Xavier	Vigia	Secretaria de Educação	26/02/2019 a 17/03/2019
000724	Lucinete Maria da	Aux. De Serv.	Secretaria de	01/03/2019 a
	Conceição	Gerais	Educação	15/03/2019

Sapé, 13 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

## Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**036E6BF6

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 033/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2081362	Andrea Marques da Silva	Aux. De Serviço	Secretaria de Saúde	27/02/2019 a 25/08/2019

Sapé, 13 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

## Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**335957AD

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 034/2019

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período	
2121579	Clebiana Dantas Calixto	Professor	Secretaria de Educação	16/03/2019 a 19/09/2019	

Sapé, 20 de março de 2019.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

## Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**62E5C5B7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE LEI Nº 808, DE 29 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 808, de 29 de abril de 2019.

INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO ELETRÔNICO E TECNOLOGICO, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, §8° da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 11, §1°, inciso V, alínea h da Resolução 005/1997 (Regimento Interno) PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art.** 1ºFica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município de Soledade-PB.

**Parágrafo único.**O programa, instituído por esta Lei, consiste em ordenar, programar, recolher, transportar e dar correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, oriundo da zona rural e urbana.

Art. 2ºPara efeitos desta Lei, fica entendido por:

I– lixo eletrônico e tecnológico: é todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como: a)eletroeletrônicos: computadores, celulares, tabletse assemelhados;
 b)eletrodomésticos: torradeiras, televisões, micro-ondas e assemelhados;

II –ambiente adequado: é gestão que garanta o correto procedimento para com o lixo eletrônico e tecnológico, desde o seu descarte, acondicionamento, recolhimento, até a sua destinação final segura; e

III –adequado descarte: é todo lixo eletrônico e tecnológico descartado num estabelecimento apropriado, providenciado pelo Poder Executivo.

**Art.** 3ºSão objetivos do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico:

 I –conscientização sobre os riscos à saúde e ao meio-ambiente, quando o lixo não é descartado corretamente;

II –incentivar e praticar o correto descarte do lixo;

III— manter a regularidade e a continuidade do transporte do lixo, mediante estabelecimento de calendário e/ou cronograma de coleta e destinação final; e

IV -incentivar as pessoas a colaborarem e a participarem da prática do correto descarte do lixo.

**Art.** 4ºPara o cumprimento do disposto nesta Lei, será elaborado um calendário e/ou cronograma para o recolhimento deste lixo, na zona rural e na zona urbana, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 1ºSerão fixados datas e locais para que as pessoas físicas e jurídicas levem os materiais e equipamentos para descarte e será fixado um cronograma para o transporte deste lixo.

- § 2ºDeverá ser dada ciência à população do conteúdo do calendário e/ou cronograma, mencionados no*caput*,o que poderá ser feito por várias formas de comunicação.
- § 3ºAs pessoas físicas e jurídicas são obrigadas a descartarem o lixo nos locais indicados para tal finalidade, ficando vedada a colocação deste lixo em outros locais, como beiras de estradas, beiras de rodovias, junto a calçadas, terrenos baldios e lixeiras destinadas a lixo não eletrônico e tecnológico.
- § 4ºO recolhimento do lixo será feito pelo Poder Executivo, trimestralmente, podendo, de acordo com a demanda, ser feito em prazo de tempo menor ou maior desde que não ultrapasse o prazo máximo de 4 (quatro) meses.
- § 5ºNo local e dia indicados no calendário e/ou cronograma para o recolhimento do lixo, as pessoas físicas e jurídicas levarão o mesmo para descarte.
- § 6ºQuando alguém não puder fazer o descarte do lixo no dia marcado e no local mais próximo da sua residência ou imóvel, poderá levar o lixo em qualquer outro local constante no calendário e/ou cronograma.
- **Art.** 5ºApós recolhido o lixo, ele terá a destinação final, em local apropriado para tal, sendo que as pessoas, empresas, entidades e outros, poderão fazer uso deste material descartado mediante prévio cadastramento junto à administração municipal.
- **Art.** 6ºFica autorizada a realização de campanhas de conscientização para o cumprimento desta Lei.
- **Art. 7**°Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.
- **Art. 8º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 29 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**BEEC56CA

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Dr. DURVAL SANTOS BARROS, o Titulo de Cidadão Soledadense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 29 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

**REGINALDO GOMES FALCÃO** 1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

2º Secretátio

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:06B6D1C7

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 11º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL 2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), as 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57<sup>a</sup> - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do vereador Osório Guedes Policarpo Neto. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente comunicou que não havia matérias para leitura no pequeno expediente, e declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foram a tribuna os senhores: José Ivanildo Barros Gouveia com o tema "anuncio da razões de ruptura"; José Ivanilson Barros Gouveia, com o tema "a vida é uma sementeira"; e os vereadores: Reginaldo Gomes Falcão, como o tema "informações e outros", Wellington Di Karlos com o tema "informações e outros", Netinho de Joaninha com o tema "cobranças e outros". Logo após o vereador Julio Cezar de Vasconcelos Garcia por questão de ordem, solicitou ao Presidente a estrutura física, funcionários e equipamentos para dar início aos trabalhos da Comissão Processante, no qual foi acatado pelo Presidente. Não havendo matérias aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 22 de Abril de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO

1º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador: 1DCEB0AE

# SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00106/2017 - C.s.t Servicos Em Manutencao e Reparacao de Maquinas Ltda - - CNPJ: 18.997.118/0001-00 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.04.19

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**3D97742F

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 1.230,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.372,80.

Soledade - PB. 30 de Abril de 2019

## FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**C5C8ABE8

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 1.230,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.372,80.

Soledade - PB, 30 de Abril de 2019

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:** DB2CEA1A

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 30 de Abril de 2019

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**07D3492D

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uma Clínica de Fisioterapia, No Município de Soledade - Pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Campinense Ltda - EPP - CNPJ 12.734.018/0001-04. Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.281.452/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Maio de 2019

## FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**985CC07A

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 8.200,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 796,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 3.880,00.

Soledade - PB, 30 de Abril de 2019

## FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**EFEFEB71

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 8.200,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 796,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 3.880,00.

Soledade - PB, 30 de Abril de 2019

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**D0123E1F

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 30 de Abril de 2019

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**2DC4390D

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Cirúrgico No Hospital Municipal. No Município de Soledade - Pb. NOTIFICAÇÃO:

Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Celia Francisco de Carvalho - CNPJ 15.659.814/0001-00. Cirurgica Campinense Ltda - EPP - CNPJ 12.734.018/0001-04. Rita de Andrade Vieira - CNPJ 10.719.048/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Maio de 2019

#### FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**E898580A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº136/2019.

**Portaria nº**136/2019. Uiraúna – PB, 30/04.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR: O (a) servidor (a) <u>DANIELA FERNANDES</u>
<u>DA COSTA</u>, <u>DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE</u>
<u>RECURSOS HUMANOS</u>, matrícula n° 3687, com lotação na
Secretaria de Administração, para ocupar, interinamente, o cargo de
<u>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>, em substituição de
<u>RAIZA THALITA FELIX ALMEIDA DE MORAIS</u>, no período
de Licença Maternidade.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 30 de Abril de 2019.

## JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:** AE83981E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 137/2019 - PMU

PORTARIA nº. 137/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 30 de Abril de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 30 de Abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

LUCIA ALVES VIEIRA, no período de: 30/04/2019 A 29/05/2019 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 30 de Abril de 2019.

## JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:7BA65A69

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

## SERTO EMPREENDIMENTOS

S. TORRES EIRELI CNPJ: 31.909.960/0001-00

Inscrição Estadual: 20.503.674-0

Rua José Alves da Silva, 242 – Barra Nova

Caicó-RN - Cep: 59.300-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Carreta Basculante Hidráulica de Uso Geral  • Marca: CEMAG  • Modelo: CBH 4.0/RD  • Capacidade de Carga: 4,0 ton ou 3m³ • Carroceria: 3,00 x 1,94 x 0,60 m  • Ângulo Basculante: Até 45° • Comprimento Total: 4,30 m  • Largura Externa: 2,0 m  • Rodas: 6F 5.50F x 16" RD  • Pneus: 04 Unidades / 6.50 x 16" 6L  • Peso sem molas: 900 kg  • Peso com molas: 950 kg	UND	01	20.000,00	20.000,00

02	Grade Aradora  - Marca: ASUS  - Modelo: ROMHA I.CR  - 16 Discos  - Controle Remoto  - Largura do Corte: 2.000  - Espaçamento (mm): 270  - Peso Aproximado (kg): 1.920  - Potência no Motor (CVV): 95-105	UND	01	23.000,00	23.000,00

Paraíba , 02 de Maio de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | № 2339

Junco do Seridó-PB, 20 de Março de 2019.

## JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:537E7A0C

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





